



Valide aqui
este documento



Registrador Dr. Eugênio Brügger Nickerson
2º Ofício de Registro de Imóveis de Vilhena/RO



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Matrícula nº: 7.711 (até R/Av 7)

CNM: 157610.2.0007711-39

Livro 2 de Registro Geral

Matrícula n.º 7.711

Data: 14 de setembro de 2020

Ficha n.º 01

Imóvel: Lote urbano nº 02 (dois), da Quadra 124 (cento e vinte e quatro), do Setor 01 (um), localizado na cidade de Vilhena/RO, com as seguintes características, limites e confrontações: **área: 472,26 m² (quatrocentos e setenta e dois metros quadrados e vinte e seis decímetros quadrados)**. Distância da esquina mais próxima: 18,25 m. Lado: Par. Medindo de frente 15,25 m, aos fundos 14,97 m, a sua direita 31,24 m e a sua esquerda 31,27 m. Ao **NORTE:** Com a Avenida XV de Novembro; ao **SUL:** Com o Lote 29; a **LESTE:** Com o Lote 03 e a **OESTE:** Com o Lote 01. **PROPRIETÁRIOS:** **NILTON JACINTO DOS SANTOS**, brasileiro, motorista, portador da CI.RG nº 135.773-SSP/RO, inscrito no CPF/MF nº 151.228.919-15, casado sob o regime de comunhão universal de bens com **ELZA SALVADOR DOS SANTOS**, residentes e domiciliados na Avenida XV de Novembro, nº 2790, na cidade de Vilhena/RO. **REGISTRO ANTERIOR:** M-4.842, do livro 2 do 1º Registro Imobiliário de Vilhena/RO. **Oficiala Interina:** **Cleonice Ribeiro da Silva Lara.**

Av-01/7.711. Em 14/setembro/2020. Protocolo: 12.662, em 26/08/2020, no Livro 1-B. **QUALIFICAÇÃO.** Através da Escritura Pública de Compra e Venda, traslado primeiro, lavrada às fls. 016/017, do livro 279, aos 07/08/2020, no 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas de Vilhena/RO e nos termos do art. 213, I – “g” da Lei 6.015/73, procede-se a presente averbação para constar a qualificação da proprietária **ELZA SALVADOR DOS SANTOS**, sendo: brasileira, do lar, portadora da CI.RG 135.750-SSP/RO, inscrita no CPF/MF nº 351.466.302-59, filha de Nelson de Oliveira Barros e Aurora Salvador Barros, conforme cópias dos documentos pessoais, bem como, complementar a qualificação de **NILTON JACINTO DOS SANTOS**, sendo: portador da CI.RG nº 1.427.689-0-SSP/PR, filho de Joaquim Jacinto dos Santos e Bráulina Correa dos Santos, são casados sob o regime de comunhão universal de bens, anterior à vigência da Lei nº 6.515/77, conforme Certidão de Casamento e Certidão da Procuração emitida em 03/06/2020, lavrada às fls. 001, do livro 0282, em 08/07/2015, no 1º Serviço Notarial da comarca de Arapongas/PR, arquivada nesta Serventia, tendo em vista a consulta formulada pela Oficiala Interina desta Serventia através do Ofício nº 309/2019 de 28 de novembro de 2019, na qual o Juiz Corregedor Permanente emitiu orientação, por meio do Despacho datado de 02/12/2019, autorizando a presente averbação, com o escopo de evitar a informalidade dos negócios jurídicos já realizados outrora. Selo digital nº K7AAD39342-CDE5B. Custas: FUJU R\$ 7,71. FUNDEP: R\$ 1,54. FUNDIMPER: R\$ 2,89. FUMORPE: R\$ 4,16. Emolumentos: R\$ 38,57. Selo: R\$ 1,12. Total: R\$ 52,99. **Oficiala Interina:** **Cleonice Ribeiro da Silva Lara.**

Av-02/7.711. Em 14/setembro/2020. Protocolo: 12.662, em 26/08/2020, no Livro 1-B. **ALTERAÇÃO DO ESTADO CIVIL.** Pela mesma Escritura Pública objeto da AV-01 da presente matrícula, acompanhado da Certidão de Casamento com Averbação de Divórcio,

- continua no verso -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JC4KW-D73UQ-XLV2U-T46KU>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento



Registrador Dr. Eugênio Brügger Nickerson
2º Ofício de Registro de Imóveis de Vilhena/RO



CNM: 157610.2.0007711-39

matrícula sob nº 084988 01 55 1967 2 00003 039 0000839 76, do Registro Civil das Pessoas Naturais de Campina da Lagoa/PR, enviada em 06/08/2020, através da Central de Informações do Registro Civil e materializada em 06/08/2020 no 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas de Vilhena/RO, procede-se esta averbação para constar que **NILTON JACINTO DOS SANTOS** e **ELZA SALVADOR DOS SANTOS**, já qualificados, dissolveram a sociedade conjugal por meio de **DIVÓRCIO**, com sentença proferida em 30/05/1994, transitado em julgado em 17/08/1994, em consequência a divorcianda volta a usar o nome de solteira, ou seja, **ELZA SALVADOR BARROS**, conforme cópia que fica arquivada nesta Serventia. Selo digital nº K7AAD39343-E0BDA. Custas: FUJU R\$ 7,71. FUNDEP: R\$ 1,54. FUNDIMPER: R\$ 2,89. FUMORPGE: R\$ 1,16. Emolumentos: R\$ 38,57. Selo: R\$ 1,12. Total: R\$ 52,99. **Oficiala Interina, Geonice Ribeiro da Silva Lara.**

R-03/7.711. Em 14/setembro/2020. Protocolo: 12.662, em 26/08/2020, no Livro 1-B. **VENDA E COMPRA**. Pela mesma Escritura Pública objeto da AV-01 da presente matrícula, o proprietário: **NILTON JACINTO DOS SANTOS**, já qualificado, neste ato representado por seu procurador **IVALDO JACINTO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, agricultor, portador da CI.RG nº 4.731.894-7-SESP/PR, inscrito no CPF/MF nº 600.759.889-68, filho de Nilton Jacinto dos Santos e Elza Salvador dos Santos, declara que não possui endereço eletrônico, conforme Procuração lavrada às fls. 001, do livro 0282, em 08/07/2015, no 1º Serviço Notarial da comarca de Arapongas/PR, **VENDEU sua parte ideal do imóvel objeto desta matrícula a ELZA SALVADOR BARROS**, já qualificada, pelo preço de **R\$ 37.500,00** (trinta e sete mil e quinhentos reais) pagos através de transferência bancária, **tornando-se proprietária de 100% (cem por cento) do imóvel**. Recolhido ITBI no valor de R\$ 623,67 (seiscentos e vinte e três reais e sessenta e sete centavos), sobre o valor venal de R\$ 31.183,56 (trinta e um mil, cento e oitenta e três reais e cinquenta e seis centavos) equivalente a 50% do valor do imóvel. **Emitida DOI - SRF. CONDIÇÕES:** As constantes da referida escritura. Selo digital nº K7AAD39344-EF56C. Custas: FUJU R\$ 72,71. FUNDEP: R\$ 14,54. FUNDIMPER: R\$ 27,27. FUMORPGE: R\$ 10,91. Emolumentos: R\$ 363,57. Selo: R\$ 1,12. Total: R\$ 490,12. **Oficiala Interina, Geonice Ribeiro da Silva Lara.**

R-04/7.711. Em 25/julho/2022. Protocolo: 19.507, em 13/07/2022, no Livro 1-C. **VENDA E COMPRA**. Através da Escritura Pública de Compra e Venda, traslado, lavrada às fls. 078/079, do Livro 320, aos 06/10/2021, no 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas de Vilhena/RO, a proprietária: **ELZA SALVADOR BARROS**, já qualificada, **VENDEU o imóvel objeto desta matrícula à VOLMAR CANALE**, empresário, portador da CI.RG nº 680843-SSP/RO, inscrito no CPF/MF nº 663.029.862-49, filho de Oscar Canale e Izaete Canale, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **ANGÉLICA MARTINS DA SILVA CANALE**, bancária, portadora da CI.RG nº 917191-SSP/RO, extraída da CNH nº 04279115735-DETRAN/RO, inscrita no CPF/MF nº 886.481.842-15, filha de Juarez Pedro da Silva e Marlene Martins Jalles, ambos brasileiros, declara, não possuir endereço eletrônico, residentes e domiciliados na Rua 15 de Novembro, nº 3096, Centro, na cidade de Vilhena/RO, pelo preço de **R\$ 135.000,00** (cento e trinta e cinco mil reais), pagos da seguinte forma: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) através de Cheque e R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais) através de transferência bancária. ITBI recolhido no valor de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), sobre o valor venal de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais). **Emitida DOI - SRF. Demais Condições:** As constantes da referida Escritura. Selo digital nº K7AAG34450-2EE26. Custas: FUJU R\$ 230,73. FUNDEP: R\$ 46,15. FUNDIMPER: R\$ 86,52. FUMORPGE: R\$ 34,61. Emolumentos: R\$ 1.153,63. Selo: R\$ 1,31. Total: R\$ 1.552,95. **Oficiala Interina, Geonice Ribeiro da Silva Lara.**

- continua na ficha 02 -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JC4KW-D73UQ-XLV2U-T46KU>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento



Registrador Dr. Eugênio Brügger Nickerson
2º Ofício de Registro de Imóveis de Vilhena/RO



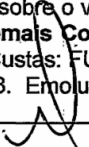
CNM: 157610.2.0007711-39

Livro 2 de Registro Geral

Matrícula n.º 7.711

Data: 25 de julho de 2022

Ficha n.º 02

R-05/7.711. Em 14/março/2023. Protocolo: 21.686, em 24/02/2023, no Livro 1-C. **VENDA E COMPRA**. Através da Escritura Pública de Compra e Venda, traslado, lavrada às fls. 103/104, do livro 366, aos 28/11/2022, no 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas de Vilhena/RO, os proprietários: **VOLMAR CANALE** e sua esposa **ANGÉLICA MARTINS DA SILVA CANALE**, já qualificados, **VENDERAM o imóvel objeto desta matrícula à JEAN JOSÉ NUNES SILVA**, brasileiro, divorciado, declara não conviver em união estável, empresário, portador da CI.RG nº 11296364-SSP/MG, extraída da CNH nº 01481270190-DETRAN/RO, inscrito no CPF/MF nº 689.390.351-00, filho de José Guilherme Sobrinho e Marlene Mendes Nunes, tendo como endereço eletrônico o e-mail: jean@interfacemultimidia.com.br, residente e domiciliado na Rua 624, nº 8559, Bairro Parque São Paulo, na cidade de Vilhena/RO, pelo preço de **R\$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais), pagos através de transferência bancária. ITBI recolhido no valor de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), sobre o valor venal de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais). **Emitida DOI - SRF. Demais Condições:** As constantes da referida Escritura. Selo digital nº K7AAH33927-D35C3. Custas: FUJU R\$ 244,50. FUNDEP: R\$ 48,90. FUNDIMPER: R\$ 91,69. FUMORPGE: R\$ 36,68. Emolumentos: R\$ 1.222,50. Selo: R\$ 1,39. Total: R\$ 1.645,66. Registrador,  **Eugênio Brügger Nickerson**.

R-6/7.711. Em 10/junho/2025. Protocolo: 31.239, em 02/06/2025, no Livro 1-D. **DAÇÃO EM PAGAMENTO**. Pela Escritura Pública de Dação em Pagamento, Matrícula Notarial Eletrônica nº 157602.2025.05.28.00000871-98, lavrada às fls. 147/149, do Livro 54-N, aos 28/05/20255, no 2º Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas de Vilhena/RO, compareceram as partes entre si justas e contratadas, a saber, como OUTORGANTE DADORA/DEVEDORA: **PORTAL CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.551.621/0001-02, com sua 5ª Alteração Contratual - Contrato Social Consolidado, datada em 26/02/2024, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Rondônia - JUCER sob nº 20240117700, em 13/03/2024, com sede na Avenida Benno Luiz Graebin, nº 5098, Bairro Jardim Eldorado, na cidade de Vilhena/RO, neste ato representada por seu administrador não sócio **JEAN JOSÉ NUNES SILVA**, já qualificado. INTERVENIENTE ANUENTE E PROPRIETÁRIO: **JEAN JOSÉ NUNES SILVA**, já qualificado, que **TRANSMITE por dação em pagamento o imóvel objeto desta matrícula**, pelo preço de **R\$ 290.000,00** (duzentos e noventa mil reais), à OUTORGADA CREDORA: **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO UNIVALES - SICREDI UNIVALES MT/RO**, cooperativa de crédito, inscrita no CNPJ/MF sob nº 70.431.630/0001-04, Inscrição Estadual nº 131469533, com seu Estatuto Social Integral Consolidado datado de 25/04/2023, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT, sob nº

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JC4KW-D73UQ-XLV2U-T46KU>



Valide aqui
este documento

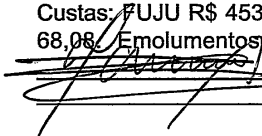


Registrador Dr. Eugênio Brügger Nickerson
2º Ofício de Registro de Imóveis de Vilhena/RO



CNM: 157610.2.0007711-39

3271613, em 13/05/2024, com Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE nº 51400002509, endereço eletrônico coop0821_juridico@sicredi.com.br, com sede na Avenida Mato Grosso, nº 690N, Módulo I, na cidade de Juína/MT, neste ato representada por seu diretor de negócios MÁRCIO JOSÉ LONGHI SZESKO, portador da CNH nº 04085309031-DETRAN/MT, onde está consignada a CI.RG nº 881095-SESDEC/RO, inscrito no CPF/MF sob nº 529.656.272-00 e por sua diretora de operações VILMA APARECIDA DOS SANTOS RIBEIRO, portadora da CNH nº 00598807549-DETRAN/MT, onde está consignada a CI.RG nº 07403208-SSP/MT, inscrita no CPF/MF sob nº 390.248.731-34; em razão da dívida no valor de R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais), em nome da devedora, a qual é decorrente dos títulos C11432657-2 (quitação), no valor de R\$ 16.781,23 (dezesseis mil, setecentos e oitenta e um reais e vinte e três centavos), C41430226-1 (quitação), no valor de R\$ 200.268,25 (duzentos mil, duzentos e sessenta e oito reais e vinte e cinco centavos) e C21433648-0 (amortização), no valor de R\$ 72.950,52 (setenta e dois mil, novecentos e cinquenta reais e cinquenta e dois centavos), ficando convencionado entre as partes desde já que o saldo remanescente no título C21433648-0 deverá ser quitado conforme estipulado no contrato inicial. ITBI recolhido em 07/05/2025, no valor de R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais), sobre o valor venal de R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais). **Emitida DOI - SRF. Demais Condições:** As constantes da referida Escritura. Selo digital nº K7AAL39169-8E555. Custas: FUJU R\$ 453,89. FUNDEP: R\$ 90,78 FUNDIMPER: R\$ 170,21. FUMORPGE: R\$ 68,08. Emolumentos: R\$ 2.269,43 Selo: R\$ 1,51. Total: R\$ 3.053,90. **Substituta,**


Elza Caniver de Campos.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JC4KW-D73UQ-XLV2U-T46KU>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento



Registrador Dr. Eugênio Brügger Nickerson
2º Ofício de Registro de Imóveis de Vilhena/RO



CNM: 157610.2.0007711-39

Livro 2 de Registro Geral

Matrícula nº 7.711

Data: 09 de dezembro de 2025

Ficha nº 03

AV-7/7.711. Em 09/dezembro/2025. ESCRITURAÇÃO ELETRÔNICA. Procede-se à presente averbação, com fundamento no art. 677-B, II, do Provimento nº 21/2023 da Corregedoria-Geral da Justiça de Rondônia, com a redação conferida pelo Provimento nº 11/2025 do mesmo órgão, para consignar que, a partir desta data, todos os atos registrares posteriores a este, serão praticados exclusivamente em meio digital. **Assinado digitalmente por Eugênio Brügger Nickerson, Registrador, em 09/12/2025 17:33:24 - XBED-5CMY-2JU5-6HEA**

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JC4KW-D73UQ-XLV2U-T46KU>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento



Registrador Dr. Eugênio Brügger Nickerson
2º Ofício de Registro de Imóveis de Vilhena/RO



Certifico e dou fé que, conforme o artigo 19, § 1º da Lei nº 6.015/1973, esta cópia digitalizada, por mim rubricada, objeto da **MATRÍCULA nº 7.711**, confere com os dados arquivados neste Serviço Registral e que tem valor de certidão de inteiro teor. **Ressalto que os eventuais ônus e gravames existentes são estes que constam do texto da matrícula; caso não conste nenhum, estar-se-á diante de imóvel livre e desembaraçado.** Certifico e dou fé, ainda, que o Oficial Registrador desta serventia não se responsabiliza por atos anteriores a 1º de março de 2023, conforme Termo de Posse e Exercício daquela data e do REsp n. 1.407.477/ES. Válida por 30 (trinta) dias, conforme Decreto nº 93.240, art. 1ª, IV, de 09/09/1986. O referido é verdade e dou fé. Dado e passado nesta cidade e comarca de Vilhena – RO. FUJU: R\$ 5,88, FUNDEP: R\$ 1,18, FUNDIMPER: R\$ 2,21, FUMORPGE R\$ 0,88, Emolumentos: R\$ 29,42 e Selo de Fiscalização R\$ 1,57: **Totalizando: R\$ 41,14.** 01 de julho de 2026 Assinado Digitalmente por: Eugênio Brügger Nickerson - Registrador



Poder Judiciário - TJRO
Corregedoria Geral da
Justiça
Selo Digital de Fiscalização
K7AAO32855-6565B
Confira a validade em
www.tjro.jus.br/consultaselo/

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JC4KW-D73UQ-XLV2U-T46KU>